

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

PORTARIA Nº. 26/2022/ADM

A Excelentíssima Senhora Doutora Fernanda Mayumi Kobayashi, MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação do falecimento do colaborador EWERTON DIONI PADILHA ALVES DA SILVA, líder dos terceirizados na comarca de Itiquira, ocorrido nesta data (05/07/2022) decorrente de problemas de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores e colaboradores estão consternados, assim como toda população local que o conhecia, bem como ante a necessidade de viabilizar aos colegas a oportunidade de participar do velório, como gesto de última homenagem, bem como em respeito aos nobres serviços prestados;

CONSIDERANDO, que o artigo 1º, II, da CRFB/1988 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prezo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como do local do passamento;

CONSIDERANDO, ainda, respeito que deve-se ter com aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional e principalmente o respeito para com o ser humano;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 52 do COJE, em gesto de última homenagem do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente na comarca de Itiquira, no dia 05 de julho de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento previsto para o dia 05 de julho de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à suspensão dos prazos.

3º - DECRETAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Comarca de Itiquira, a partir desta data.

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Coordenadoria de Comunicação do TJMT, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, à Subseção da OAB/MT e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Itiquira/MT, 05 de julho de 2022.

-assinado digitalmente-
Fernanda Mayumi Kobayashi
Juíza Substituta e Diretora do Foro